

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019
PROTOCOLO 2019/07/286859

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº 00.165.960/0001-01

OBJETO: Contratação direta da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, especializada para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de saúde, compreendendo migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção, conforme especificações e quantitativos constantes nos descritivos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADES	MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL R\$
Atenção Básica	2	12	2.041,00	24.492,00
Vigilância Sanitária	1	12	560,00	6.720,00
Cidadão	3.300	12	99,00	1.188,00
			R\$ 2.700,00	Valor Total R\$32.400,00

Descrição	Unidade	Valor único da implantação R\$
Treinamento Conversão e implantação	1	12.000,00
		Total R\$ 12.000,00

SISTEMA	Quant.	Valor da hora (R\$)	Valor Total (R\$)
Hora técnica atendimento	150h	97,50	14.625,00
			Total R\$ 14.625,00

VALOR: R\$ 59.025,00(cinquenta e nove mil e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 – Depto. de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39 – Outros Serviço de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1225.

JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2019.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito municipal